



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

MEMO-AJP - 32020
Código de validação: D78EA6D978

São Luís, 30 de janeiro de 2020.

**AO ILMO. SENHOR
MÁRIO LOBÃO CARVALHO
DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**

Assunto: Contratação de empresa

Senhor Diretor,

A necessidade de qualificar, capacitar e prover os agentes públicos de informações e conhecimentos necessários para o exercício correto de suas funções já está consolidada, tanto dentro dos órgãos e entidades, como nas decisões dos órgãos de controle.

Na seara de licitações e contratos, então, esse ponto é indiscutível, dada a responsabilidade que gestores e servidores assumem quando são encarregados de exercer qualquer dos atos necessários ao andamento de um processo de contratação.

Por essa razão, venho através do presente, solicitar a formalização de contratação direta da empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI-ME**, para assinatura anual (Plano Rubi) do Site Sollicita Gov, portal especializado em licitações e contratos contendo: banco de dados para pesquisas, modelos de editais, orientações jurídicas, periódicos especializados, consulta a fornecedores com restrições para contratação, acervo multimídia de eventos na área de licitações e contratos, dentre outras funcionalidades.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

A presente contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, tem como fundamento o artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, informo que o valor total da contratação para um período de 12 (doze) meses corresponderá à importância de R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

Segue, em anexo, justificativa detalhada para a contratação e documentação exigida legalmente.

Atenciosamente,

LEONARDO BEZERRA RODRIGUES
Subchefe da Assessoria Jurídica da Presidência
Assessoria Jurídica da Presidência
Matrícula 110767

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/01/2020 14:29 (LEONARDO BEZERRA RODRIGUES)

